

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

|                                                      |                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão ou Entidade Requisitante:                      | SETI/NAS                                                                                                                      |
| Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis):  | Ricardo Fernandes da Silva                                                                                                    |
| Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis: | Assessor técnico NAS/SETI<br><a href="mailto:ricardofsilva@seti.pr.gov.br">ricardofsilva@seti.pr.gov.br</a><br>(41) 3281-7375 |
| Objeto:                                              | Pintura do Estacionamento                                                                                                     |
| Número do Protocolo:                                 | 21.281.993-0                                                                                                                  |

### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

- Pintura de 74 Unid. De vagas.
- Pintura de 400m de meio fio (Limpeza + Pintura)
- Pintura de 04 vagas para Motos
- Pintura de 01 legenda de vagas de motos
- Pintura de 02 vagas PNE + Zebrado
- Pintura de 07 vagas IDOSO
- Pintura de 01 vaga carga/descarga
- Pintura de 07 vagas Oficial
- Tinta: Resina Acrílica (a frio) a base de água ou solvente
- Aplicação: Máquina de alta pressão
- Secagem aproximadamente 1 hora

### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Foi elaborado o Plano de Contratações Anual em 2023 para ser implantado em 2024, no qual os itens na Intenção de Registro de preço estão contemplados.

### III - Requisitos da contratação;

- Prazo de entrega imediato após a emissão da nota de empenho.
- Cadastro completo e valido no CAUFPR – GMS.
- Efetuar a entrega do produto do objeto em perfeitas condições
- Pronta entrega do produto;
- Efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais
- Armazenamento correto do material.

### IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O quantitativo demandado vem conforme demanda de caráter único e com base no estacionamento da SETI.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:**

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;**
- b) ser realizada consulta audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.**

Tais materiais não podem ser substituídos por similares.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

O valor médio referencial é de R\$ 12.093,66 (doze mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

A metodologia utilizada foi levantamento via contato telefônico, o qual foi feito pesquisa em 3 fornecedores sendo os seguintes, (Commece Sinalização Viária, Sinademp Sinalização Viária e Promaster Tintas e Serviços), entre os dias 01 e 06 de novembro de 2023. A responsável pelo contato telefônico foi a servidora Rute Prestes Dias, assessora técnica NAS-SETI.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Não haverá necessidade de parcelamento.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

O resultado pretendido com essa contratação é uma pintura eficaz das vagas e faixas do estacionamento, melhorando a segurança e a organização, e gerando maior economicidade a longo prazo reduzindo a necessidade de reparações constantes assim suprimindo as necessidades da SETI.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Não há necessidade de adequação prévia da contratação.  
O gestor e fiscal dos contratos estão devidamente capacitados

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não há contratações correlatas ou interdependentes para os itens a serem adquiridos.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais, sendo necessário que a empresa licitada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**(x) VIÁVEL () INVIÁVEL**

Diante da fundamentação exposta neste documento, este NAS declara viável esta aquisição, devido ao baixo valor da aquisição bem como os benefícios que irão proporcionar cumprindo todos os requisitos legais.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Ricardo Fernandes da Silva  
NAS/SETI